



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 19 / 05 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 412/2026

Autor: Vereador Leandro Bitencourt

Senhor Presidente

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **reiterando a indicação n.º 853/2025, que solicita limpeza sobre toda a extensão da Rua César Jara Quintana, no Bairro Residencial Kamel Saad.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que reitera o pedido formulado por meio da Indicação n.º 853/2025, tem como objetivo solicitar, com máxima urgência e reforço, a realização dos serviços de limpeza em toda a extensão da Rua César Jara Quintana, localizada no Bairro Residencial Kamel Saad.

É importante destacar que essa demanda não é nova: já foi apresentada anteriormente, e até o momento, não houve a devida solução ou providência por parte dos órgãos competentes. Os moradores da região convivem há muito tempo com o acúmulo de sujeira, resíduos, entulhos e mato ao longo da via, situação que já causa transtornos diários, prejuízos à qualidade de vida e riscos à saúde e segurança de todos que ali residem e circulam.

O acúmulo de material orgânico e resíduos favorece a proliferação de pragas e vetores de doenças, como insetos, roedores e animais peçonhentos, representando um risco sanitário sério para a comunidade. Além disso, a má conservação e a sujeira comprometem a visibilidade, a passagem de veículos e pedestres, além de causar danos à paisagem urbana e à valorização dos imóveis do bairro.

Os moradores vêm reivindicando essa medida há bastante tempo, pois entendem que a limpeza pública é um serviço essencial e de responsabilidade do Poder Público, indispensável para garantir condições dignas de moradia, higiene e segurança.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante da demora e da ausência de atendimento à solicitação anterior, se faz necessária a reiteração e o reforço desse pedido, para que a medida seja efetivada com a brevidade que o caso requer, atendendo aos anseios da população e cumprindo com o dever de zelar pela ordem e bem-estar coletivo.

Por esses motivos, reforçamos mais uma vez a solicitação para que seja realizada a limpeza completa da referida rua, em caráter prioritário, resolvendo definitivamente esse problema que se arrasta há tempo e que afeta diretamente a vida dos cidadãos do Bairro Kamel Saad.

Sala de Sessões, 19 de maio 2026.


LEANDRO BITENCOURT
Vereador – REPUBLICANOS